

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE ARRUDA

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Horário Nº 17 - Contratação de Técnico Especializado - EDUCADOR(A) SOCIAL

Informa-se que se encontra aberto na aplicação informática da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção e recrutamento de um técnico especializado, **Educador(a) Social**, ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, no âmbito das medidas previstas no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário para a promoção do sucesso e inclusão educativos.

O presente concurso de contratação de escola rege-se pelos seguintes termos:

• **Horário Nº 17**

Horário a concurso	Número de horas: 35h semanais. Duração: ano escolar 2020/2021.
Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, com término a 31 de agosto de 2021.
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda.
Divulgação e formalização da candidatura a concurso	Aviso publicado na página eletrónica do Agrupamento https://aefarruda.pt/portal/ . Aplicação informática SIGHRE (https://sigrhe.dgae.mec.pt/) disponibilizada para o efeito de concursos, pela DGAE.
Funções a desempenhar	Desempenho de funções no âmbito da intervenção social em contexto educativo, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam o agrupamento, priorizando o desenvolvimento de potencialidades e competências pessoais e sociais, fomentando a responsabilidade, a mudança de comportamentos e o sucesso educativo, a mediação entre a escola e os agregados familiares em situação de fragilidade e ainda a mobilização de respostas na comunidade.
Requisitos de admissão a concurso	Licenciatura em Educação Social.
CrITÉRIOS de seleção dos candidatos	1. Avaliação do portefólio - ponderação 30%; 2. Número de anos de experiência profissional na área - ponderação 35%; 3. Entrevista de Avaliação de Competências - ponderação 35%.
Entrega do portefólio (Envio para o endereço eletrónico: concurso@aefarruda.pt dentro do prazo do concurso.)	O portefólio deverá ser entregue em formato pdf, tamanho A4, não excedendo 5 páginas, não sendo contabilizados os anexos com os documentos comprovativos. A informação deve ser clara e inequívoca, identificando os documentos referentes a cada um dos subcritérios de avaliação.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE ARRUDA

• Critérios de seleção

<p>1. Avaliação do Portefólio</p> <p><i>Ponderação de 30%</i></p>	<p>A Avaliação do Portefólio (AP) visa confirmar a experiência e os conhecimentos do candidato:</p> <p>a) Experiência Profissional (EP) comprovada na área a que se candidata; (15%) b) Formação profissional comprovada na área a que se candidata; (10%) c) Apresentação e organização do portefólio. (5%)</p> <p>Nota: a) Só será valorada a experiência profissional efetivamente comprovada por documento idóneo, que expresse o período de duração da mesma e contenha a discriminação das funções exercidas. b) Unicamente será considerada a Formação Profissional efetivamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação da candidatura.</p>
<p>2. Número de Anos de Experiência Profissional</p> <p><i>Ponderação de 35%</i></p>	<p>Tempo de serviço nas funções a que se candidata, reportado a 31 de agosto de 2020, expresso em dias. A experiência é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365. Este subcritério será avaliado tendo em consideração os seguintes intervalos, convertidos em níveis classificativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> · 0 anos - 0 valores; · 1 a 2 anos - 5 valores; · 3 a 6 anos - 10 valores; · 7 a 10 anos - 15 valores; · mais de 10 - 20 valores.
<p>3. Entrevista</p> <p><i>Ponderação de 35%</i></p> <p>A entrevista será dirigida por um júri, designado pela Diretora. Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos. Para a entrevista os candidatos deverão munir-se de todos os documentos originais para comprovação dos elementos a avaliar. A convocatória para a entrevista, será publicada na página do Agrupamento.</p>	<p>A Entrevista (E) visa obter informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício das funções a desenvolver pelo candidato. Na entrevista, serão avaliados os seguintes subcritérios:</p> <p>a) Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo e capacidade de resposta a situações concretas; (15%) b) Competências de comunicação e relacionamento interpessoal; (10%) c) Experiência de trabalho em agrupamentos TEIP. (10%)</p> <p>Níveis classificativos: Insuficiente - 4 valores Reduzido - 8 valores Suficiente - 12 valores Bom - 16 valores Elevado - 20 valores</p>

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE ARRUDA

<p>Seleção dos candidatos</p> <p>Findo o prazo de candidatura, a lista de candidatos será divulgada na página eletrónica do Agrupamento, em https://aefarruda.pt/portal constituindo esta, a forma oficial de notificação dos candidatos em todo o procedimento.</p> <p>A lista inicial de seriação dos candidatos, bem como a lista final ordenada também serão publicadas na página do Agrupamento.</p>	<p>1ª fase de seleção: Os candidatos serão ordenados de acordo com a classificação atribuída pelo somatório dos critérios: 1. Avaliação do Portefólio; 2. Número de Anos de Experiência Profissional.</p> <p>2ª fase de seleção: Realização da Entrevista: Os candidatos serão organizados em tranches de cinco, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento da vaga.</p> <p>Última fase: Será selecionado o candidato que obtiver a classificação mais elevada na Avaliação Final (AF), numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, obtida de acordo com a fórmula: AF = 0,30 x AP + 0,35 x NAEP + 0,35 x E Em que: AF é a classificação da Avaliação Final do candidato; AP é a classificação da Avaliação do Portefólio do candidato; NAEP é a classificação do Nº de Anos de Experiência Profissional; E é a classificação da Entrevista.</p>
<p>CrITÉrios de desempate</p>	<p>Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades: 1.º - Candidato com classificação mais elevada na entrevista; 2.º - Candidato com classificação mais elevada na avaliação do Portefólio; 3.º - Candidato com classificação mais elevada no Número de Anos de Experiência Profissional.</p>
<p>Motivos de exclusão do concurso</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A falta de requisitos de admissão; - A apresentação do portefólio fora do prazo estabelecido; - A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas no processo de candidatura; - A não comparência à entrevista na data e hora marcada.

A Diretora

M^a Luísa Nunes